

UNIVERSIDADE DO RIO DE JANEIRO - UNIRIO
CENTRO DE CIÊNCIAS HUMANAS
ESCOLA DE EDUCAÇÃO
PEDAGOGIA

***ROUSSEAU:
UMA PROPOSTA PARA FORMAÇÃO
DE UM CIDADÃO UNIVERSAL***

monografia apresentada
como requisito parcial para a conclusão do
Curso de Pedagogia

Hermínia Pilar Marani

- dezembro de 1993 -

"A justiça é inseparável da bondade; ora, a bondade é o efeito necessário de um poder sem limites e do amor a si mesmo, essencial a todo ser que sente."

Jean Jacques Rousseau

*Dedico, esta monografia, à minha filha THAÍS,
em quem deposito todas as minhas expectativas,
na esperança de num futuro próximo, vê-la triunfar
por si mesma.*

Agradecimentos

- Agradeço, em especial, à minha orientadora e **Amiga**, Professora **LILIAN DO VALLE**, pela dedicação e carinho dispensados na elaboração e conclusão desta monografia.
- Agradeço, à minha mãe, **VICENTA GUZMAN MARANI**, cujo incentivo foi muito importante para a realização e conclusão desse curso.
- Agradeço, com carinho e gratidão, **THEOPHILO DO COUTO NETTO** pelo companheirismo dispensado, durante o período de execução deste trabalho.
- Agradeço, à minha família e aos meus amigos, que sempre me apoiaram.
- Agradeço, ao amigo, **ERIK FRANCISCO BREIER**, pelo carinho e apoio na conclusão desta monografia.
- Agradeço, ao Professor **PIERRE PAULO MONTE ALEGRE**, pelo importante apoio.

Sumário

1. Introdução

2. A liberdade e a igualdade primitivas do Discurso da Desigualdade, a liberdade e a igualdade do Contrato Social

3. A formação do ser livre

3.1. Os três tipos de educação

3.2. A formação do cidadão

3.3. A “desnaturação”, ou a segunda natureza

4. De como ser livre abdicando da vontade particular

4.1. Emílio, o cidadão de qualquer sociedade

4.2. De como ser livre em sociedade

5. Conclusão

6. Referências bibliográficas

I

introdução

O tema desta monografia é o projeto pedagógico de um autor um pouco esquecido, muitíssimo atual: Jean-Jacques Rousseau. Trata, sobretudo, de uma obra em especial: "O Emílio, ou da Educação".

Rousseau, filósofo, destaca-se por afirmar que a liberdade é o atributo essencial do homem.

*Esta liberdade, Rousseau a considera o atributo mais essencial do homem em seu estado original; mas ela é perdida, quando o homem cria a sociedade, quando se estabelece a ordem civil (*Discurso da desigualdade entre os homens*).*

O desafio, portanto, para aquele que continua, apesar de tudo, a acreditar na liberdade, como dom e como direito inalienável e essencial do homem, é o de educar um ser de forma a que ele possa redescobrir sua liberdade original ainda que em sociedade.

*Sabe-se também, que Rousseau apresenta, no *Contrato Social*, um projeto de sociedade ideal, igualitária, que se baseia na renúncia da vontade individual que constitui cada um de nós - nossa vontade particular - em proveito de uma vontade que, só ela, é geral.*

Então - e esta é a indagação fundamental de nosso trabalho - como é possível conciliar estes dois ideais: a formação de um ser livre, e a criação de uma sociedade perfeita, que reclama a abdicação de toda vontade, vontade que experimentamos, antes de mais nada, como particular ?

- o - O - o -

Para facilitar o trabalho de citação, freqüente nesta monografia, utilizei as seguintes convenções:

- *D, para referir-me às citações retiradas do "Discurso sobre a origem e os fundamentos da desigualdade entre os homens";*
- *C, para destacar as passagens retiradas do "Contrato Social";*
- *E, referindo-me aos textos extraídos do "Emílio, ou da educação".*

II

A liberdade e a igualdade primitivas do Discurso da Desigualdade; a liberdade e a igualdade do Contrato Social

Em sua obra *Discurso da desigualdade entre os homens*, Rousseau opõe-se ao Direito Natural, que se propunha justificar a desigualdade social estabelecida entre os homens e, mesmo, as injustiças sociais, com base em uma pretendida “natureza humana”.

Esta lei natural constituía-se num conjunto de regras jurídicas racionalmente deduzíveis da observação da natureza humana, tal qual Maquiavel e Grotius, Locke e, mesmo Montesquieu, imaginavam. Foi esta a base, da lei positiva; foram estes, também, os limites dentro dos quais poderia se pensar a justiça entre os homens.

Pois, fundar os princípios de um “direito natural” e relaciona-lo à desigualdade, significava estabelecer os limites em que se pode postular a igualdade entre os homens - ou seja, os limites para criticar uma sociedade desigual, para pensar uma forma de sociedade justa, ideal, fundamentando certos princípios sociais na própria essência do homem.

Ora, se Rousseau investe contra a Idéia de um direito natural que concebe a desigualdade social legitimada por certos valores, de que maneira ele pensará sua sociedade ideal ?

Para conceber o que considera ser o verdadeiro “homem original” (natural), Rousseau procede por “abstração”, retirando do homem civil que pode observar, todas as características que vêm, a seu ver, da sociedade;

Assim, para Rousseau, a lei natural só pode ser conhecida quando se analisa o homem no seu estado primitivo, anterior à civilização, às leis positivas - pois estas modificam a própria essência do homem, seu estado original.

Portanto, o que Rosseau pretende demonstrar, neste seu "Discurso sobre a origem da desigualdade" - o "segundo discurso" rousseauiano - é distinção entre o homem civil e o homem natural. É exatamente por isso, que ele assume uma posição contrária a um direito natural, que inviabiliza a própria idéia de um homem anterior à civilização.

Só assim, ele desenvolverá o seu conceito de *homem original*, num *estado pré-social*: ser livre entre semelhantes, que se basta a si mesmo e que é, em sùma, feliz.

Se o homem passa à sociedade civil, não há aí nenhuma fatalidade que o empurre para o mal e para a injustiça; pois a característica mais fundamental do homem, que o diferencia do resto dos animais, é exatamente a sua liberdade, sua capacidade de aperfeiçoar-se e, mesmo de, contrariando a natureza, reunir-se a outros, construindo a sociedade. O homem original de Rosseau, vivendo em meio aos animais, limitava-se às puras sensações que a Natureza lhe oferecia. Cedo, aprende a sobreviver aos obstáculos naturais, a combater, por *necessidade*, os outros animais; a disputar a subsistência com seus próprios semelhantes, ou a se compensar do que era forçado a ceder ao mais forte.

"Todavia, cedo se apresentaram dificuldades e foi preciso aprender a vencê-las; a altura das árvores que o impedia de ancaçar-lhe os frutos, a concorrência dos animais que dele

buscavam nutrir-se, a ferocidade dos que pretendiam sua própria vida." (D. , p. 176)

Portanto, a primeira condição do homem, no estado de natureza, era caracterizada pela prevalência do instinto animal, que o levou a servir-se dos produtos da terra para satisfazer suas necessidades.

"A fome e outros apetites fizeram-no experimentar, alternadamente, diversas maneiras de existir e houve um apetite que o convidou a perpetuar a própria espécie, e esta cega propensão, desprovida de qualquer sentimento de coração, não produzia senão um ato puramente animal." (D. , p. 176)

Isto significa dizer que, para Rousseau, o homem natural não tinha nenhuma **Inclinação**: somente por força dos apelos pela sobrevivência se deixava regular por certos **instintos animais**. Não era, portanto, em nada, um ser "naturalmente sociável".

"Constitui uma sábia providência o fato de as suas faculdades potenciais não se desenvolverem, senão nas ocasiões de serem exercidas, a fim de que não se lhe tornem, nem supérfluas e pesadas antes do tempo, nem tardias e inúteis às necessidades. Tinha ele, no simples instinto, tudo quanto era preciso para viver no estado natural, e não possuía, da razão cultivada, senão o que lhe é necessário para viver em sociedade." (D. , p. 164).

No estado de natureza, este ser natural está somente em relação com as coisas, vivendo em harmonia com suas necessidades, isto é, em equilíbrio entre suas necessidades e suas satisfações.

“Seus desejos não vão além de suas necessidades físicas. Os únicos bens que conhece no universo são a nutrição, uma mulher e o repouso; os únicos males que teme são a dor e a fome. Eu digo a dor e, não, a morte, porque jamais o animal saberá o que é morrer; e o conhecimento da morte, de seus temores, é uma das primeiras aquisições feitas pelo homem, ao distanciar-se da condição animal.” (D. , p. 155).

O homem original deixa a condição animal à medida que se aperfeiçoa, reunindo-se a outros homens. É quando rompe com o estado natural, com a harmonia entre suas necessidades e a capacidade de encontrar, para elas, a devida satisfação.

Mas é, justamente, ao passar da condição de nômade à de sedentário que ele passa a conviver com novos desejos: surge, no lugar do “amor de si” - natural - o “amor-próprio” - vontade de prevalecer sobre os demais, através do egoísmo e do ciúme. Uma nova necessidade o impulsiona a ter mais do que o outro tem, a ser admirado perante os demais. Instalam-se, em sua alma, os conflitos, que levam o homem à perda de sua liberdade individual e de sua inocência. Ele adquire os vícios da sociedade.

“À medida (...) que o coração e o espírito se exercitam, (...) estendem-se as ligações e os laços se fecham. Criou-se o hábito de reunião em frente das cabanas, ou em torno de uma grande árvore; o canto e a dança, verdadeiros filhos do amor e do lazer, tornaram-se o divertimento, (...). Cada qual principia a olhar para os outros e a querer que o olhem; a estima pública teve um preço. Aquele que melhor cantava ou dançava, o mais belo, o mais forte, o mais destro, o mais eloqüente, vem a ser o mais considerado; e

este foi o primeiro passo para desigualdade e, ao mesmo tempo, para o vício. Dessas primeiras preferências, nasceram, de um lado, a vaidade e o desprezo e, de outro, a vergonha e a inveja; e a fermentação causada por estes novos fermentos produziu, finalmente, compostos funestos à felicidade e a inocência.” (D. , p. 181)

E :

“Enquanto os homens (...) se dedicaram às obras que podiam ser feitas individualmente, (...), viveram livres, sãos, bons e felizes (...), a desfrutar entre si de um comércio independente; mas, desde o instante em que o homem teve precisão da ajuda de outrém, desde que percebeu ser conveniente para um só ter provisão para dois, a igualdade desapareceu, introduziu-se a propriedade; o trabalho tornou-se necessário, e as vastas florestas se mudaram em campos risonhos, que passaram a ser regados com o suor do homem, e nos quais logo se viu a escravidão, e se viu a miséria germinar e crescer com as colheitas.” (D. , p. 183).

De forma que o estado civil é marcado pelo uso do ferro, que é a condição para a agricultura: daí resulta que a sociedade mais rica em ferro e mais fértil em trigo é também a mais municida para desenvolver uma civilização.

“A metalurgia e a agricultura foram as duas artes cuja invenção produziu esta revolução. Para o poeta, foram o ouro e a prata, mas, para o filósofo, foram o ferro e o trigo que civilizaram os homens, e perderam o gênero humano.” (D. , p. 183)

Com a cultura da terra, a igualdade desaparece, Introdzvem-se as relações comerciais com outrém, a divisão de propriedade e a divisão de trabalho - e, portanto, a desigualdade instituída entre ricos e pobres. A sociedade tem leis que só submetem alguns, e sempre reforçam o poder dos mais fortes.

Seria dizer que, para Rousseau, o preço da vida social é sempre a perda da liberdade, uma vez que, sem essas relações, o homem original era livre e que, na sociedade, ele deve submeter-se à vontade dos outros, esquecendo-se de sua relação primordial com a natureza e com as coisas ?.

Não; porque ele pode conservar sua liberdade e seu livre-arbítrio, sua faculdade de escolha. É nisto que aposta toda a obra filosófica de Rousseau. Mas nada é dado antecipadamente: por força desse livre-arbítrio, o homem, ameaçado pelas leis civis, submete-se ou aperfeiçoa-se.

Esta qualidade - a perfectibilidade humana - é, ao mesmo tempo, o que distingue o homem do animal, e o que precipita a romper com seu estado natural. O que o condena à escravidão, ou aquilo que o possibilita a redescoberta de sua liberdade integral. Muitas vezes, o homem busca um avanço que, de fato, o faz recuar à servidão a outrém.

O homem é, portanto, livre: livre para romper com a harmonia original e passar a viver a viver na sociedade. Porém, em decorrência, o homem acabou se tomando uma presa dos preconceitos e da "opinião"; acabou por instalar um regime onde tudo o que há é servidão humana, onde uns dominam e outros são dominados - mas onde todos acabam, igualmente, prisioneiros de um mesmo sistema de opressão.

Conclui-se que a desigualdade, inexistente no estado natural, aparece e se legitima na sociedade, pelo estabelecimento da propriedade e das leis civis.

Eis como Rosseau recusa as bases de um direito natural: o homem é, originalmente, livre; a autoridade da lei só se explica dentro do estado civil, e por força da convenção que o cria.

"Uma vez que homem nenhum possui uma autoridade natural sobre seu semelhante, e já que a força não produz nenhum direito, restam, pois, as convenções, como base de toda autoridade legítima entre homens." (C. , p. 25)

Mas, o que vem a ser convenções ? Serão elas legítimas ?

As convenções são, antes de mais nada, compromissos que o homem civil inventa e estabelece com os demais. Ora, entender assim as convenções, significa conceber que o estado civil não mais pode se justificar na natureza, nem em Deus, nem, sequer, no próprio homem: é preciso que o homem passe à sociedade e desenvolva sua existência racional, moral e política - é preciso, enfim, reconhecer a autonomia que lhe concedem sua liberdade e sua perfectibilidade naturais.

"A passagem do estado natural ao estado civil produziu no homem uma mudança considerável, substituindo, em sua conduta, a justiça ao instinto, e imprimindo às suas ações a moralidade que anteriormente lhes faltava. Foi somente então que a voz do dever, sucedendo ao impulso físico, e o direito ao apetite, fizeram com que o homem, que até este momento só tinha olhado para si mesmo, se visse forçado a agir por outros princípios e consultar a razão antes de ouvir seus pendores. Embora se prive, nesse estado, de diversas vantagens recebidas da natureza, ganha

outras tão grandes; suas faculdades se exercitam e desenvolvem, suas idéias se estendem, seus sentimentos se enobrecem, toda a sua alma se eleva a tal ponto que, se os abusos desta nova condição, inferior àquela de que saiu, não o degradassem, com freqüência, à uma condição inferior àquela de que saiu, deveria abençoar, incessantemente, o ditoso momento em que foi dali desarraigado para sempre, que transformou um animal estúpido e limitado num ser inteligente, num homem." (C. , p. 34)

Ora, se as convenções são acordos firmados entre homens, e se Rousseau, no **Discurso da desigualdade**, descreve uma vida social que destrói as qualidades do homem no estado de natureza, o novo contrato social deve estabelecer convenções que destaquem e preservem estas qualidades naturais. Surge, então, a idéia de um pacto através do qual a sociedade é criada, que se baseia na livre adesão de cada um de seus membros e, onde, portanto, só serão legítimas as leis que se puserem de acordo com o pacto que se elabora.

Por outro lado, este novo estado civil, no qual o homem desenvolve, livremente, sua razão, sua moral e suas leis (que regem a relação entre os homens), não poderá criar uma sociedade ilegítima, que destrua as qualidades naturais e onde as leis imponham uma autoridade despótica, que seja ela fundada no pátrio poder (família), no direito do mais forte (oligarquia), ou na escravidão.

Emerge, então, a seguinte questão: como criar uma sociedade cuja autoridade seja legítima, que respeite a liberdade e a igualdade humanas ?

“Encontrar uma forma de associação que defenda e proteja de toda força comum a pessoa e os bens de cada associado e pela qual cada um, unindo-se a todos, não obedeça senão a si mesmo, e permaneça livre como anteriormente, tal é o problema fundamental, cuja a solução é dada pelo Contrato Social ” (C. , p. 30)

A noção de Contrato Social serve para fundamentar a existência da sociedade ideal: Rousseau critica a concepção tradicional, por alimentar a autoridade da dominação do homem pelo homem e o despotismo.

E, em seu *Contrato Social*, ele tratará de sistematizar tal crítica e de responder às questões que coloca.

Vimos que o pacto social estabelece a existência do corpo político; trata-se, num momento, de elaborar convenções e leis para

“... unir os direitos aos deveres e encaminhar a justiça a seu objetivo”. (C. , p. 47) ... “No estado natural, onde tudo é comum, nada devo àqueles a quem nada prometi; só reconheço, como sendo de outrém, o que me é útil. Isso não ocorre no estado civil, onde todos os direitos são fixados pelas leis. (...) quando todo o povo estatui sobre todo o povo, só a si mesmo considera; e se forma, então, uma relação do objeto inteiro, sob um ponto de vista do objeto inteiro, sob outro ponto de vista, sem nenhuma divisão do todo. Então, a matéria sobre a qual estatuímos passa a ser geral, como a vontade que estatui. A esse ato é que eu chamo uma lei.” (C. , pp. 47/48)

Por outro lado:

"O povo submetido às leis, deve ser o autor das mesmas, compete unicamente aos que se associam regularmente as condições de sociedade, mas, de que maneira as regulamentarão ?. Fa-lo-ão de comum acordo, como por uma inspiração sublime ?. Possui, o corpo político, um órgão qualquer para enunciar-lhe as vontades ?. Quem lhe dará a previsão necessária para formar e publicar os atos antecipadamente, ou , como os pronunciará no momento de necessidade?. De que maneira uma turba cega, que em geral não sabe o que quer, porque raramente conhece o que lhe convém, executará, por si mesma, um empreendimento de tal importância e tão difícil como um sistema de legislação ?. O povo, de si mesmo, sempre deseja o bem; mas nem sempre o vê, por si mesmo. A vontade geral é sempre reta; mas o julgamento que a dirige, nem sempre é esclarecido. É necessário fazer-lhe ver os objetos tais como são, e muitas vezes tais como devem parecer-lhe, é preciso mostrar-lhe o bom caminho que procura, protegê-lo da sedução das vontades particulares, aproximar dos seus olhos os lugares e os tempos, equilibrar o encanto das vantagens presentes e sensíveis, com o perigo dos males afastados e ocultos." (C., p. 49)

Portanto, quem legitimará o contrato social rousseauiano será a supremacia de uma valor que restabelece a igualdade entre os homens, e indica os preceitos da razão pública.

"Desembaraçai-vos destas (...) vontades (...) que se destroem entre si, e restará (...) a vontade geral." (C., p. 41)

A vontade geral acaba com os obstáculos que se originam dos interesses particulares; é ela que cria o corpo social. Cria o povo, criando o bem comum, a livre associação de indivíduos. Nela, cada indivíduo abdica de seus interesses particulares em prol da felicidade comum. É assim que cada um renuncia a suas sensações particulares, para transformar-se num homem moral e racional, respeitando a liberdade de cada um e a igualdade de todos.

Portanto, para o homem ser livre na sociedade (no **Contrato**) é necessário que rompa seu estado original e consinta, livremente, com esta alienação de sua vontade à Vontade Geral.

E, a seguir, passaremos ao *Emílio*, onde Rosseau trata do homem tanto do original quanto do homem civil - diferentemente do **Contrato Social**, onde só se refere ao homem civil, num processo de "desnaturação" da liberdade e da igualdade naturais. Onde, na segunda obra, lia-se "perversão", lê-se, na segunda, modificação como forma de preservação.

III

A formação do ser livre

3.1. os três tipos da educação

Rousseau, no primeiro livro do *Emílio*, afirma que o homem nasce limitado, “estúpido”, precisando de assistência e dependente do juízo dos adultos. Mas, a aquisição de seu próprio juízo é tarefa da educação.

“Essa educação nos vem da natureza, ou dos homens, ou das coisas. O desenvolvimento interno de nossas faculdades e de nossos órgãos é a educação da natureza; o uso que nos ensinam a fazer desse desenvolvimento é a educação dos homens; e o ganho de nossa própria experiência sobre os objetos que nos afetam é a educação das coisas.” (E. , p. 11)

Portanto, Rousseau distingue três tipos de educação: a da natureza, a dos homens e a das coisas e, conseqüentemente, três tipos de “mestres”, três tipos de vocação e três tipos de exigências.

“Cada um de nós é, portanto, formado por três espécies de mestres. O aluno em quem as diversas lições desses mestres se contrariam é mal educado, e nunca estará de acordo consigo mesmo; aquele em quem todas visam os mesmos pontos e tendem para os mesmos fins, vai sozinho ao seu objetivo, e vive em consequência. Somente esse é bem educado.” (E. , p. 11)

A educação da natureza não depende do homem, a das coisas depende em alguns aspectos, e a do homem é a única em que ele é “realmente senhor”, no sentido em que é a única sobre a qual se dá a

intervenção livre do homem, que pode fazer variar os objetivos e a própria forma de educar.

Rousseau mostra que as três educações são irreconciliáveis; mas, na verdade, a oposição é entre duas: entre aquela que vem da natureza e aquela que é produto da vida social, a educação do homem. Oposição entre a decisão de educar o homem para si, ou educá-lo para a sociedade. Ora, o Emílio deve ser educado para si, tanto quanto para a sociedade.

“... Mas que fazer quando [as duas educações] são opostas ? Quando, ao invés de educar um homem para si mesmo, se quer educá-lo para os outros ? Então, o acerto se faz impossível. Forçado a combater a natureza ou as instituições, cumpre optar entre fazer um homem ou um cidadão, porquanto não se pode fazer um e outro ao mesmo tempo”. (E. , p. 12)

É exatamente esta questão que o *Emílio* busca responder, apresentando um projeto educacional de um ser que é formado, ao mesmo tempo, para si, segundo a liberdade que lhe vem da natureza, e para o convívio social, em consonância com os valores que aí se impõem ao cidadão.

Mas, o que torna essas duas exigências tão opostas?

É que a educação da natureza propõe uma só vocação: a de ser homem. Prepara, pois, igualmente todos os homens para este fim. Já a educação da sociedade prepara os homens, antecipadamente, para uma vocação determinada, para um lugar distinto dentro da sociedade onde todos os homens não são semelhantes, mas desiguais:

“Que pensar dessa educação bárbara, que sacrifica o presente a um futuro incerto, que cumula a criança de cadeias de toda espécie e começa por torná-la miserável, a fim de preparar-lhe, ao longe, não sei que pretensa felicidade, de que provavelmente não gozará nunca ? Ainda que supusesse esta educação razoável

em seu objetivo, como ver sem indignação pobres desgraçados condenados a trabalhos contínuos, como forçados, sem ter certeza de que tantos cuidados lhes serão úteis algum dia ! A idade da alegria passa em meio aos choros, aos castigos, às ameaças, à escravidão.” (E. , p. 60)

Não se pode sacrificar o presente da criança, nem é contrariando a natureza que faremos uma criança feliz, livre na idade de homem.

“É nesse período que começa propriamente a vida do indivíduo; é então que a criança toma consciência de si mesma. (...) A infância tem seu o seu lugar na ordem da vida humana; é preciso considerar o homem no homem e a criança na criança. Assinar a cada um seu lugar e nele fixá-lo, ordenar as paixões humanas segundo a constituição do homem é tudo o que podemos fazer para seu bem-estar.” (E. , pp. 61/62)

Ora, devendo o mestre optar, o que Rosseau acaba por concluir é que o fundamental é educar seu aluno para ser primeiramente homem:

“Na ordem social, em que todos os lugares estão marcados, cada um deve ser educado para o seu. Se um indivíduo, formado para o seu, dele sai, para nada mais serve. A educação só é útil na medida em que sua carreira acorde com a vocação dos pais, em qualquer outro caso ela é nociva ao aluno, nem que seja apenas em virtude dos preconceitos que lhe dá. Na ordem natural, sendo os homens todos iguais, sua vocação comum é o estado de homem, e quem quer que seja bem educado para este [estado de homem], não pode desempenhar-se mal dos que com esse se relacionem. Que se destine meu aluno a carreira militar, à eclesiástica ou à advocacia, pouco me importa. Antes da vocação dos pais, a natureza chama-o para a vida humana. Viver é ofício que lhe quero ensinar.” (E. , p. 15, grifos nossos).

Ora, viver

“... não é respirar, é agir; é fazer uso de nossos órgãos, sentidos, de nossas faculdades, de todas as partes de nós mesmos que nos

dão o sentimento de nossa existência. O homem que mais vive não é aquele que conta maior número de anos e sim o que mais sente a vida.” (E., p. 16, grifamos).

Em outras palavras, educar para o ofício de ser homem é educar para a liberdade. Todo o contrário do que a educação social faz:

“Toda nossa sabedoria consiste em preconceitos servis, todos os nossos usos não são senão sujeição, embaraço e constrangimento. O homem civil nasce, vive e morre na escravidão; ao nascer, envolvem-no em um cueiro; ao morrer, encerram-no em um caixão; enquanto conserva sua figura humana, está acorrentado a nossas instituições.” (E., p. 17).

A liberdade se opõe, portanto, uma só forma de servidão: aquela produzida pela sociedade, que submete os homens à opinião (preconceitos), a outrém.

Como educar um homem para ser livre dessas convenções dos homens, cheias de preconceito ?

A questão é que, se, por um lado, parece claro para Rousseau que a melhor educação é a da natureza, pois é a única que prepara para liberdade, para que o homem possa “... *se conhecer...tirar proveito de si mesmo (...)* *saber viver, (...)* *tornar-se feliz*” (E., p. 24), por outro lado, aquele que educa, em sociedade, uma criança, deve mais do que um homem à sua espécie: “... *deve à sociedade homens sociáveis: deve cidadãos ao Estado*”. (E., p. 25)

Rousseau acredita que a natureza é a mestra, que pode ensinar tudo isto. A criança é “*discípulo, não do preceptor, mas da natureza*”.

A educação para a liberdade concilia o respeito à natureza humana e à existência social com a exigência da liberdade: a criança não é escrava dos adultos, de seus “mestres”, tanto quanto o futuro homem não será escravo dos outros homens. Contrariamente à educação de sua época, a educação da natureza previne, ao mesmo tempo, contra a servidão privada (ao preceptor,

aos pais, a si próprio, através de suas paixões descontroladas) e contra a servidão civil (ensinando o homem a não depender da opinião, da vontade e da força de outrém):

"Já que com a idade da razão começa a servidão civil, porque a ele antepor a servidão privada?. (...) deixemos à infância, o exercício da liberdade natural, que a afasta, ao menos por algum tempo, dos vícios que se contraem com a escravidão." (E , p. 73).
"Mestres diligentes e delicados, sede simples, discretos: não vos apresseis jamais em agir a não ser para impedir que outros ajam." (E , p. 83).

Eis a educação, eis o mestre que Rousseau nos propõe para formar o homem livre.

3.2 - a formação do cidadão

Hoje em dia, fala-se em formar o cidadão, infundindo, desde cedo, nas crianças, os valores da vida social. Mas o cidadão que Rousseau pretende formar como ser livre na sociedade não entra diretamente em contato com as convenções: ele é cuidadosamente preparado para, em idade oportuna, poder entendê-las, aceitá-las, criticá-las:

"Leitores, observai, peço-vos, neste exemplo e em cem mil outros que, enfiando na cabeça das crianças palavras sem nenhum sentido a seu alcance, imaginam entretanto as ter muito bem instruído." (E, p. 85).

Isto é: Rousseau critica a educação baseada nas máximas gerais, abstratas, que a criança aprende de cor, sem entender. Assim como critica a artificialidade de uma educação moral que só faz querer incutir verdades prontas, ou propor modelos a serem imitados (fábulas, histórias).

Se, à criança, devem ser ensinados valores, a única forma de fazê-lo é criando condições para que ela descubra sozinha os princípios básicos da moral: o respeito do que pertence ao outro (à propriedade); o respeito à verdade; o amor, a compaixão por outrem. A chave destas descobertas é a necessidade: no ritmo natural, a descoberta destes valores vai se tornando necessária para o presente da criança. É através da prática que se impõem.

Rousseau critica todos os pontos da educação moral clássica:

"A criança não pode saber ainda o que seja uma convenção." (E, p. 85).

Pois as convenções ensinadas naturalmente são aprendidas:

"Trata-se, portanto, de remontar à origem da propriedade; pois é daí que a primeira idéia deve nascer. A criança vivendo no campo terá tido alguma noção das atividades campesinas, não é necessário, para isso, senão que tenha olhos e lazeres, ela os terá tido (...) Mal terá visto, duas vezes, arar uma horta, semear, germinarem e crescerem legumes, desejará jardinar ela própria (...) compartilho seu gosto, trabalho com ela, não pelo prazer dela, e sim pelo meu - assim ela o acredita, pelo menos. Torno-me seu ajudante de jardineiro (...) diariamente regamos a fava, vemo-la despertar, com transportes de alegria. Aumento essa alegria dizendo: «isto te pertence»; e explicando-lhe, então, o termo pertencer, faço-lhe sentir que pôs naquela terra (...) sua pessoa.

(...) Nessa tentativa de encucar nas crianças as noções primitivas, vê-se (...) a idéia de propriedade (...) naturalmente. O simples valor da propriedade é uma tarefa para um ano de prática". (E, pp. 86/88)

E as convenções ensinadas artificialmente têm efeito contrário, dão lugar ao vício:

"Eis-no no mundo moral, eis a porta aberta ao vício. Com as convenções e deveres nascem o embuste e a mentira." (E, p. 89).

"Todas as mentiras das crianças são obras de seus mestres, erros na forma de conduzir a educação moral." (E, p. 91). "Ao contrário, quando não se tem pressa em instruir, não se tem pressa em exigir e aguarda-se o tempo necessário para só exigir oportunamente. Então a criança se forma, na medida em que não se estraga." (E, p. 92)

Vejamos o que Rosseau combaterá na educação clássica:

1. A imitação de modelos:

"Todas as virtudes por imitação são virtudes de símio, e nenhuma ação é moralmente boa quando feita nessa intenção (...) o gosto da imitação degenera em vício na sociedade." (E, p. 94)

2. As palavras incutidas sem sentido para as crianças:

“Os pensamentos mais brilhantes podem cair no cérebro das crianças, ou melhor, as melhores saídas em sua boca, tanto quanto os diamantes mais caros em suas mãos, sem que com isso pensamento ou diamante lhes pertençam; não há nenhuma propriedade de nenhum tipo nesta idade. As coisas que uma criança diz não são para ela o que são para nós; ela não lhes atribui as mesmas idéias.” (E, p. 96)

3. As fábulas, que ensinam o contrário do que se propõem a ensinar:

“Observai as crianças aprendendo suas fábulas e vereis que, quando em condições de aplicá-las, elas o fazem quase sempre ao contrário da intenção do autor e que, ao invés de atentarem para o defeito de que lhes querem curar ou prevenir, elas se inclinam para vício, mediante o qual se tira proveito dos defeitos dos outros.” (E, p. 108)

Donde concluímos que é preciso

“Deixai a natureza agir durante muito tempo, antes de procurardes agir em lugar dela. A fim de não contrariardes suas operações.” (E. , p. 97)

Rousseau desenvolve a questão da educação moral com base em sua compreensão sobre o desenvolvimento cognitivo da criança. Esta educação moral baseia-se em toda sua teoria do conhecimento.

“Antes da idade a razão da criança não recebe idéias e sim imagens; e há esta diferença entre umas e outras: as imagens não passam de pinturas absolutas dos objetos sensíveis e as idéias são noções dos objetos, determinadas por relações. Uma imagem pode existir sózinha no espírito que a representa; mas toda idéia supõe outras. Quando imaginamos, não fazemos senão ver; quando

concebemos, comparamos. Nossas sensações são puramente passivas, ao passo que todas as nossas percepções ou idéias nascem de um princípio ativo que julga." (E, p. 98).

"Estou longe, contudo, de pensar que as crianças não tenham nenhuma espécie de raciocínio. Ao contrário, vejo que raciocinam muito bem em tudo que conhecem e que se relaciona com seu interesse presente sensível. Mas é acerca de seus conhecimentos que nos enganamos, atribuindo-lhes os que não têm e levando-as a raciocinarem sobre os que não podem compreender. Enganamo-nos ainda querendo que se mostrem atentas a considerações que não as impressiona de modo nenhum, como as de seu interesse futuro, de sua felicidade quando adultos, da estima que terão por elas quando crescerem; coisas que ditas a seres sem nenhuma previdência, nada significa para eles. Ora, todos estes estudos forçados desses pobres infelizes tendem para objetos inteiramente estranhos a seus espíritos. Que se imagine a atenção que lhes podem prestar." (E, p. 99).

Por isto, *"o Emílio não aprenderá nada de cor"* (E, p. 104). Tudo virá de seu interesse presente: *"o interesse presente, eis o grande móvel, o único que leva longe e com segurança."* (E, p. 110).

Portanto, Rousseau concebe o conhecimento da criança como totalmente baseados nos sentidos:

"As primeiras faculdades que se formam e se aperfeiçoam em nós são as do sentidos. São as primeiras que se deveriam cultivar e são as únicas que se esquecem ou que mais se negligenciam." (E, p. 130).

Aprender a usar os sentidos é aprender julgar: portanto, a ser futuramente capaz de agir a partir de um código moral.

"Exercer os sentidos não é somente fazer uso deles, é aprender a bem julgar por eles, é aprender, por assim dizer, a sentir; porque

nós não sabemos nem apalpar, nem ver, nem ouvir senão da maneira que aprendemos". (E, p. 130).

Assim, a educação moral depende da educação dos sentidos;

"Como o tato exercitado sempre a vista, por que não poderia também suprir até certo ponto o ouvido, posto que os sons excitam nos corpos sonoros vibrações sensíveis ao tato? Pousando a mão no corpo de um violoncelo, pode-se, sem auxílio dos olhos ou do ouvido, distinguir, unicamente pela madeira, se o som é grave ve ou agudo, se vem da prima ou do bordão." (E, p. 138).

A educação do homem livre, cidadão, de 12 a 15 anos vai valorizar a princípio da utilidade. O Emílio deve aprender a ser útil a si mesmo e à sociedade. Para isto, deve aprender um ofício, mas aprender também a rejeitar os preconceitos sociais e a dominar-se, de forma a não sucumbir às suas paixões.

Porque, ao sucumbir às paixões, aos desejos descabidos, o homem se enfraquece, perde sua independência e é assim que finda por formar-se escravo dos outros:

"De onde vem a fraqueza do homem ? Da desigualdade que se encontra entre sua força e seus desejos." (E, p. 172).

Portanto, cabe dominar os desejos e desenvolver a força - isto é , a capacidade de satisfazer suas necessidades.

3.3 - criação de uma "segunda natureza"

Ao contrário do que se afirma comumente, Rousseau não propõe uma “volta às origens”, ou à natureza original do homem. Ele sabe que esta volta é impossível. Propõe, sim, uma educação que cria uma “segunda natureza”, em harmonia com os valores essenciais da primeira natureza: liberdade e igualdade.

“Há grande diferença entre o homem natural, vivendo em estado natural, e o homem natural vivendo em estado social. Emílio não é um selvagem a ser largado no deserto, é um selvagem feito para viver na cidade. É preciso aí que saiba encontrar o que de necessita, tirar proveitos de seus habitantes e viver, senão como eles, como eles pelo menos.” (E, p. 227).

Para isto é preciso é preciso controlar as paixões: elas são úteis, pois ajudam a sobreviver. Mas podem se tornar nocivas quando não são dominadas:

“Nossas paixões naturais são muito restritas; são os instrumentos de nossa liberdade, tendem a conservar-nos.” (E, p. 235)

Pois, se as paixões do homem na sociedade não são dominadas, ao invés da liberdade, elas levarão à servidão:

“Todas aquelas (paixões) que nos subjugam e nos destroem vêm de fora; a natureza não no-las dá, nós nos apropriamos delas em detrimento dessa natureza.” (E, p. 235).

Então, temos que aprender a transformar o amor-próprio em amor de si e seus semelhantes:

“O amor de si é sempre bom e sempre conforme à ordem. Estando cada qual encarregado de sua própria conservação, o

primeiro e o mais importante de seus cuidados é, e deve ser, o de continuamente atentar para ela: e como faria se não concentrasse nisso seu maior interesse? É preciso, portanto, que nos amemos para nos conservarmos, é preciso que nos amemos mais do que tudo; e, em consequência imediata do mesmo sentimento, nós amamos o que nos conserva.” (E, p. 235).

“Entendamos o amor-próprio sobre os outros seres nós o transformaremos em virtude e não há coração humano em que esta virtude não tenha sua raiz. Quanto menos o objeto de nossos cuidados se prende a nós mesmos, menos é de se temer a ilusão do interesse particular, quanto mais generalizamos esse interesse mais ele se torna equitativo, e o amor ao gênero humano não é outra coisa em nós senão o amor à injustiça.” (E, p. 288).

É a partir do amor de si próprio que a criança desenvolve o amor por seus semelhantes:

“O primeiro sentimento da criança é de se amar a si mesmo; o segundo, que deriva do primeiro, é de amor aos que dela aproximam, pois no estado de fraqueza em que se encontra, ela não conhece ninguém a não ser pela assistência e os cuidados que recebe. A princípio o apego que tem a sua ama e a sua governanta não passa de hábito. Procura-as porque precisa delas e que se acha bem com as ter; é mais compreensão do que amizade. Precisa de muito tempo para entender que, não somente elas lhe são úteis, como ainda o querem ser; e é então que começa a amá-las.” (E, p. 236).

Isto é que se trata de evitar: pois, assim como as paixões, também o amor de si degenera em vício e escravidão:

“O amor de si mesmo que só a nós diz respeito, satisfaz-se quando as nossas necessidades estão satisfeitas; mas o amor-próprio, que se compara, nunca está satisfeito e não o poderia estar, por que tal sentimento, em nos preferindo aos outros, exige também que os outros nos prefiram a eles; o que é impossível.” (E, p. 236/237).

Por outro lado, a educação moral, a partir dos 15 anos, já deve buscar na razão o instrumento para o domínio das paixões e para crítica dos preconceitos e opiniões.

A verdadeira razão, para Rousseau, como dizia E. Cassirer (*A Filosofia do Iluminismo*. Campinas, Ed. Unicamp, 1992.) é sempre guiada pelos valores e capaz de guiar o comportamento moral.

"É preciso que o sentimento acorrente a imaginação e que a razão faça calar a opinião dos homens." (E, p. 244)

Na primeira natureza, o homem não é dotado nem de sentimento moral, nem de razão, nem de imaginação. Vivendo em sociedade, ele deve aprender a colocar sua razão e sua imaginação à serviço da moral.

"Enquanto sua sensibilidade permanece limitada a seu indivíduo, não há nada moral em suas ações; é só quando ela começa a estender-se para fora dele que se adquire sentimentos, primeiramente, e em seguida noções do bem e do mal que o fazem verdadeiramente homem e parte integrante de sua espécie." (E, p. 245)

É a partir do conhecimento de seus limites que o homem aprende a amar o próximo:

"É a fraqueza do homem que o torna sociável; são nossas misérias comuns que incitam nossos corações à humanidade: nada lhe deveríamos se não fossemos homens". (E, p. 246)

Porém, a piedade não é um sentimento próprio da segunda natureza do homem, somente. Já está presente no homem original. Trata-se de bem dirigida para a vida social :

"Assim nasce a piedade, primeiro sentimento relativo que toca o coração humano dentro da ordem da natureza. Para tornar-se sensível e piedoso, é preciso que a criança saiba que há seres semelhantes a ela que sofrem o que ela sofreu, que sentem as dores do que sentiu, e outras de que deve ter idéia como as podendo sentir também." (E, p. 249).

O homem que desconhece suas fraquezas e limites não pode apiedar-se, permanece orgulhoso e voltado para si. Pois, como diz Rousseau em suas máximas, o homem deve poder imaginar o sofrimento do outro para poder apiedar-se:

"Não é do coração humano por-se no lugar das pessoas que são mais felizes do que nós mas tão somente das que são mais dignas de pena". (E, p. 249).

"Só temos piedade nos outros dos males de que não nos cremos isentos nós mesmos." (E, p. 250).

"A piedade que se tem do mal de outrém não se mede pela quantidade desse mal e sim pelo sentimento que se empresta a quem sofre." (E, p. 251).

Ora, só

"...quando se sofreu, ou se teme sofrer, tem-se dó dos que sofrem, mas enquanto se sofre, só de si mesmo tem pena." (E, p. 257).

No estado natural, a igualdade entre os homens é um fato, na sociedade é um sonho que é continuamente contrariado pelas próprias convenções sociais e pelos homens que ela engendra:

"Há, no estado natural, uma igualdade de fato real e indestrutível, porque é impossível nesse estado que a única diferença de homem para homem seja bastante grande para tornar diferente do outro. Há no estado civil uma igualdade de direito quimérica e vã, porque os meios destinados a mantê-la servem eles próprios para destruí-las e que a força pública

acrescida ao mais forte para oprimir o fraco rompe a espécie de equilíbrio que a natureza coloca entre eles." (E, p. 266).

Só haverá igualdade em uma sociedade regida por um novo Contrato Social, Mas este só poderá ser concluído por seres capazes de desenvolver uma nova dimensão moral, uma nova natureza.

Só desenvolvendo esta segunda natureza, que faz o homem superar suas "afeições primitivas", se forma um ser capaz de ser sensível às leis sociais de justiça e bondade, porque correspondem a sentimentos internos:

"... unicamente pela razão independentemente de consciência, não se pode estabelecer lei natural; e que todo o direito da natureza não passa de quimera em não se baseando numa necessidade natural do coração humano." (E, p. 265)

Nesta segunda natureza o homem torna-se capaz de, livremente, abdicar do interesse particular em nome do interesse público.

IV

de como ser livre abdicando da vontade particular

4.1 - Emílio, cidadão de qualquer sociedade

Em primeiro lugar, tratou-se de ensinar ao Emílio elevar-se acima dos preconceitos da sociedade, para aprender a julgar as relações das coisas, colocando-se no lugar de um homem isolado.

É claro que *“essa situação não é a do homem social; com toda certeza não deve ser a de Emílio.”*

Pois, Emílio não estudará nos livros e sim com as coisas, sabendo o que é preciso para satisfazer suas necessidades, aprendendo o que é útil e não o que é “ornamental” (como dizia Bertrand Russell).

Para isso, *“não basta convencê-lo, é preciso persuadi-lo”* (E, p. 199)

De que maneira ?

“Inventando uma situação em que todas as necessidades naturais do homem se mostrem de maneira sensível ao espírito da criança e que os meios de atender tais necessidades se desenvolvam com a mesma facilidade que à sua imaginação.”(E, pp. 199/200).

“Afastando do espírito do vosso aluno todas as noções das relações sociais que não estejam ao seu alcance.” (E, p. 201)

Somente, quando souber as relações das coisas é que:

“Deve-se mostrar a dependência mútua dos homens, ao invés de mostrar-lhe pelo lado moral, desviai desde logo sua atenção para

a indústria e as artes mecânicas que as tornem úteis umas às outras." (E, p. 201)

Para isso é preciso que sempre mostremos o valor de um trabalho :

"Não deixeis nunca que veja algum trabalho sem pôr ele próprio mão à obra, nem que saia sem saber exatamente a razão de tudo que se faz, ou, pelo meno, de tudo o que observou." (E, p. 201/202)

Concluimos que:

"Primeiramente, ensina-se o que são as coisas em si mesmas, e depois o que elas são aos nossos olhos; assim é que saberá comparar a opinião com a verdade e elevar-se acima dos preconceitos." (E, p. 203)

Desse modo, Emilio de posse da utilidade das coisas, saberá livrar-se da servidão pelos preconceitos, conservando-se em qualquer sociedade.

É, desta educação que ele conhecerá os trabalhos civis e verá que nenhuma sociedade pode viver sem trocas:

"... e nenhuma troca sem medida comum, nenhuma medida comum sem igualdade. Assim, toda sociedade tem como primeira lei alguma igualdade convencional, seja dos homens, seja das coisas". (E, p. 206)

A igualdade convencional entre os homens é o direito positivo (o governo e as leis), e a igualdade convencional entre as coisas é a moeda.

Ora, se toda sociedade necessita de trocas, o homem não poderá viver sozinho dentro dela:

“Um homem que se quisesse olhar como um ser isolado, não atendendo a nada e bastando a si mesmo, só poderia ser um miserável.” (E, p. 211).

Por isso é que através da educação das coisas, formamos no espírito das crianças as primeiras idéias das relações sociais, antes mesmo delas serem membro ativo da sociedade:

“Levo-o (Emílio) a sentir a necessidade dessas trocas e a por-se em condições de se aproveitar delas.” (E, p. 212)

Portanto, educaremos Emílio para aprender o momento de romper seu estado natural restabelecendo-o num segundo estado natural (dentro da ordem civil) :

“As necessidades naturais, são as mesmas em toda parte, os meios de satisfaze-los são em toda parte iguais.” (E, p. 212).

Daí compreendemos como qualquer indivíduo criado e educado dentro das normas naturais pode manter-se livre em qualquer sociedade.

Logo, assim como Emílio não será educado para um lugar específico na sociedade, ele também não será educado para ser livre numa sociedade determinada:

“Não vedes que trabalhando para formá-lo exclusivamente em vista de uma situação, vós o tornais inútil a qualquer outra e que, em o querendo o destino, tereis trabalhado unicamente para torná-lo infeliz? Haverá coisa mais ridícula do que um grande senhor que virou mendigo carregando na sua miséria os preconceitos de seu nascimento? Que haverá de mais vil do que um rico empobrecido, que, se lembrando do desprezo que se deve ter pela pobreza, se sente o último dos homens? Um tem como último

recurso a profissão de malandro público, o outro de laçao rastejante com esta bela frase: preciso viver .

Confiais na ordem presente da sociedade, sem pensar que esta ordem está sujeita a revoluções. ” (E, p.s 212/213).

Então o Emilio vai aprender a ser útil, mas o ofício deve ser o mais próximo possível das virtudes da natureza: isto é, não pode ser específico, deve garantir a independência do Emilio em relação aos outros, ao mesmo tempo que permite que ele seja útil à sociedade e garanta seu sustento.

“Fora da sociedade , o homem isolado nada devendo a ninguém tem o direito de viver como lhe agrada, mas na sociedade, onde vive a expensas dos outros, deve-lhes em trabalho o custo de sua manutenção. Trabalhar é portanto um dever indispensável ao homem social. Rico ou pobre, poderoso ou fraco, todo cidadão ocioso é um patife. ” (E, p. 214, nossos grifos)

4.2 - como ser livre em sociedade

Ao contrário do que parece, se para Rousseau a liberdade está na auto-suficiência e no controle dos instintos egoístas (que aprisionam o homem, quer ele domine, quer seja dominado), então, a adesão à Vontade Geral, ao invés de impecilio, é a própria condição para que o homem seja , em sociedade, livre.

“Aquele que faz o que quer se basta-se a si mesmo (...) aquele que faz o que quer não é feliz se as necessidades superam suas forças [e satisfaze-las]” (, p. 68).

Para Rousseau há duas formas de dependência: a das coisas, que é natural; a dos homens, e a social, que é artificial.

Somente a dependência em relação aos outros homens destrói a liberdade, porque destrói a capacidade do homem de se bastar na satisfação de suas necessidades.

"Se há meio de remediar a esse mal (a dependência em relação aos outros) na sociedade, é substituir a lei do homem e armar as vontades gerais como uma força real, superior à ação de qualquer vontade particular." (E, p. 69)

Um homem livre não depende de ninguém, nem pode ser subjugado por outrém :

"De quem dependeria bastando-se a si mesmo e isento de preconceitos ? Tem braços, saúde, moderação, poucas necessidades e com que as satisfazer. Educado dentro da liberdade mais absoluta, o maior mal que concebe é a servidão. Tem pena desses reis miseráveis, escravos de tudo que lhes obedece; Tem pena dos falsos sábios acorrentados à vã reputação." (E, p. 277)

O indivíduo que foi educado na liberdade, não se submete às leis, ele as escolhe, as torna suas:

"A confiança que deve ter em seu governante é de outra espécie: deve assentar na autoridade da razão, na superioridade dos conhecimentos, nas vantagens que o jovem está em condições de compreender e cuja utilidade sente." (E, p. 280).

Finalmente, ser livre é, antes de mais nada aprender a se defender de seus próprios vícios que carregam para a dependência e a submissão a outrém - mesmo que seja o amor de uma mulher:

"Quando chegaste à idade da razão, preservei-te da opinião dos homens; quando o teu coração se tornou sensível resguardei-te, do imperio das paixões. Se tivesse podido prolongar essa calma interior até ao fim de tua vida, teria garantido minha obra, e tu serias feliz tanto quanto um homem o pode ser; mas, caro Emílio, por mais que mergulhasse tua alma nos Estige, não pude torná-lo invulnerável totalmente; ergue-se um novo inimigo que não aprendeste a vencer e do qual não pude te salvar. És tu mesmo esse inimigo." (E, p. 534)

Um homem livre é um homem virtuoso.

"E o que é homem virtuoso? É aquele que sabe vencer suas paixões." (E, p. 536).

Isto é, aquele que é capaz de renunciar a tudo o que poderia escravizá-lo à dependência:

"Estende a lei da necessidade às coisas morais; aprende a perder o que te pode ser tirado; aprende a tudo deixar quando a virtude o ordena, a colocar-te acima dos acontecimentos, a livrar teu coração sem que o estraçalhem, a ser corajoso na adversidade, a fim de não seres nunca miserável, a ser decidido no teu dever, a fim de não seres nunca criminoso." (E, pp. 537/538)

Isto fica claro no livro V, quando Rousseau faz com que o Emílio viaje, deixa seu país, para mostrar que ele só permanecerá aí se isto for fruto de sua livre adesão.

Pois, o ser livre

"... adquire o direito de renunciar à sua pátria como à herança de seu pai; e, sendo o lugar de nascimento um dom da natureza, cede-se algo de si a ele renunciado. Em rigor, todo homem permanece livre, correndo seus riscos em qualquer lugar que nasça, a menos que se submeta voluntariamente às leis para adquirir o direito de ser por elas protegido." (E, p. 249).

Por isto, o homem só é livre na sociedade quando é capaz de renunciar a tudo; não dependendo de nada, pode escolher livremente onde quer viver. Pode livremente aderir às leis sociais, à Vontade Geral:

"...Se há algum meio de subsistir sem intriga, sem demandas, sem dependência, é, concordo, o de viver das próprias mãos cultivando sua própria terra. Mas, onde o Estado no qual se possa dizer: a terra que piso é minha?. Antes de escolherdes essa terra feliz, assegurai-vos de encontrar nela a paz que procurais; evitai que um governo violento, uma religião perseguidora, costumes perversos vos venham perturbar." (E, p. 551).

A liberdade de escolha também depende da possibilidade de conhecer outras alternativas possíveis, não ficando limitado as que tem. Emílio deve conhecer as formas de governo, como:

Democracia, é aquela em que:

"O soberano pode, de início, confiar o depósito do governo ao povo em conjunto ou à maioria do povo, de modo a haver maior número de cidadãos magistrados que simples cidadãos particulares." (C., p. 72).

Aristocracia, é aquela em que:

"Se pode restringir o governo entre as mãos de um pequeno número, de sorte a haver maior número de cidadãos particulares que de magistrados." (C., p. 72)

Monarquia, onde:

"O soberano pode concentrar todo o governo em mãos de um magistrado único, do qual todos os demais recebem o poder. Esta é a mais comum de todas." (C, p. 72).

V

conclusão

Se o discurso final de Emílio descreve a posição de um ser que foi educado para a liberdade e é capaz de vivê-la em sociedade:

"Que penso afinal? Em permanecer tal qual vós me fizestes ser, e a não acrescentar voluntariamente nenhum grilhão aos que me impõem a natureza e as leis (...) Parece-me que para se tornar livre, nada se tem que fazer; basta não querer deixar de sê-lo. Fostes vós, meu mestre, que me fizestes livre, ensinando-me a ceder ante à necessidade (...) pois não posso afastar-me da dependência dos homens senão voltando à da natureza (...) A liberdade não está em nenhuma forma de governo, está no coração do homem livre; ele a carrega por toda parte consigo." (E, pp. 570/571).

Pois, o Emílio é livre exatamente porque está apto a viver em função do interesse comum:

"...Ele aprende a combater, a vencer-se, a sacrificar seu interesse ao interesse comum. Não é verdade que não tire nenhum proveito das leis; elas lhe dão a coragem de ser justo entre os maus. Não é verdade que não o tenham tornado livre, elas lhe ensinaram a reinar sobre si mesmo." (E, p. 572).

Portanto, para Rousseau, um **cidadão universal** é aquele que é livre da **opinião pública** (que aprisiona o homem), e **adepto da Vontade Geral**.

Referências bibliográficas

- ROUSSEAU, Jean-Jacques. *Discurso sobre a origem e os fundamentos da desigualdade entre os homens*. Cultrix., São Paulo.

- ROUSSEAU, Jean-Jacques. *O contrato social*. Cultrix, São Paulo.

- ROUSSEAU, Jean - Jacques. *Emílio, ou da educação*. Bertrand Brasil, Rio de Janeiro, 1992.